



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação sugerindo a aquisição de um (1), ônibus para APAE do município de Chapecó, Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A APAE de Chapecó, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudos, pesquisa e outros, sem fins lucrativos, localizado no bairro Palmital, município de Chapecó, Santa Catarina.
- O referido veículo deve ser um ônibus com 28 lugares, necessita ainda de espaço para dois cadeirantes e plataforma de acessibilidade.
- O ônibus que temos é muito grande, dificultando o acesso nas ruas estreitas.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a aquisição de um (1), ônibus para APAE do município de Chapecó, Santa Catarina.. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

